

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.123/2024**

Renova o credenciamento do Colégio Jesus Cristo Rei, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.618/2024 (Processo E-docs nº. 2024-GNZJ7/CEE-ES nº. 125/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Jesus Cristo Rei, situado na Avenida Monte Castelo, nº. 09, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência – AFBEA, CNPJ nº. 27.190.347/0001-09, pelo período 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 06 de janeiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação